



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro- Carolina–MA
CEP 65.980-000- CNPJ: 12.081.691/0001-84

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 106/2018

À

Empresa: WC VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 13.480.254/0001-04

Endereço completo: Rua São Francisco, 208-A, centro- Açailândia/MA

Assunto: Pregão Presencial nº003/2017-CPL/PMC.

Prezados Senhores:

1. Autorizamos o prestação de serviços do objeto constante na Ata de Registro de Preços supra mencionada, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência da Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de vigência: 12 meses em conformidade à Ata de Registro de Preços acima identificada.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	EMISSÃO/REF	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	16/01/2018	AD/AZUL LINHAS AÉREAS MARCELO CAMPELO SLZ/IMP 20/01/2018	TARIFA TAXA TX SERVIÇO SUB-TOTAL	1.134,31 23,49 37,00 1.194,80
			TOTAL	1.194,80

Valor total R\$ 1.194,80 (Um mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

5. Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos:

04 122 0002 2.068	Manut. da Sec. Mun. de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos Serviços mencionados. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Serviços, bem como atestadas pelo servidor da Prefeitura Municipal de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro- Carolina-MA
CEP 65.980-000- CNPJ: 12.081.691/0001-84

Carolina.

7. Integram esta Ordem de Serviços todas as cláusulas e itens da Ata de Registro de Preços acima identificada, bem como a proposta da empresa vencedora do certame.
8. Observação: Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, no município de Carolina (MA).

Carolina (MA), 18 de janeiro de 2018.

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS PLANEJAMENTO E URBANISMO